

LEIS E DECRETOS

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ FELIPE BARROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente do FUNDO-ESCOLA, da Secretaria da Educação e Cultura.

CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE SOUSA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIA DE FÁTIMA C. PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Diretorias Regionais de Educação – Parnaíba, da Secretaria da Educação e Cultura.

ALCIONE AMORIM C. FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Regionais – Parnaíba, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

MARIA DE FÁTIMA C. PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Regionais – Parnaíba, da Secretaria da Educação e Cultura.

CONCEIÇÃO MARIA DE ANDRADE SOUSA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente do FUNDO-ESCOLA, da Secretaria da Educação e Cultura.

ALCIONE AMORIM C. FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Diretorias Regionais de Educação - Parnaíba, da Secretaria da Educação e Cultura.

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 26 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ILTON LEMOS JÚNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

ILTON LEMOS JÚNIOR, para exerce o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de maternidade “Dona Evangelina Rosa”, em Teresina – Piauí, da Secretaria da Saúde.

DECRETOS DE 05 DE MARÇO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SABRINA PARENTES FORTES MENDES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Compras, de Secretaria da Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

SABRINA PARENTES FORTES MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 janeiro de 2004.

DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ADÍLIA ANDRADE CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora da Maternidade “Dona Evangelina Rosa”, em Teresina – Piauí, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

MARIA ADÍLIA ANDRADE CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Comissão de Licitação do HEMOPI, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2004.